



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>1</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 16 DE MAIO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.**

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano dois mil e dezoito, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Miguel dos Santos, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Mensagem n.º 020/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 020/2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Reduzir os Valores de Vencimentos e Gratificações dos Agentes Políticos e Demais Cargos de Confiança da Administração Direta e Indireta e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 021/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 021/2018, que “Altera a Lei n.º 787/2017, que Regulamenta o Programa de Auxílio-Moradia, Fixa Critérios para Concessão e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 022/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 022/2018, que “Institui o Fundo Municipal de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Município, e Dá Outras Providências”; Projeto de Lei n.º 023/2018, que “Institui o Programa ‘Adote O Verde’ no Município de Vila Valério”; Parecer Prévio TC 110/2017 – Segunda Câmara, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que recomenda à Câmara Municipal de Vila Valério a REJEIÇÃO DAS CONTAS de responsabilidade do Senhor Edecir Felipe, Prefeito Municipal no exercício de 2012. Neste momento, com fulcro no inciso V do art. 283 do Regimento Interno da Câmara Municipal, o Senhor Presidente procedeu o sorteio do Relator do Processo Legislativo de Prestação de Contas dentre os membros efetivos da Comissão de Finanças, Orçamento, Controle e Fiscalização, tendo sido sorteado o Vereador Artulino Kerner, Vice-Presidente da Comissão; Convite de Formatura dos Formandos do Curso de Enfermagem do Instituto de Educação São Gabriel da Palha, para o Culto de Ação de Graças, a realizar-se no dia vinte e três de maio, às dezenove horas, na Igreja Presbiteriana Siquém, e para a Colação de Grau, a realizar-se no dia vinte e quatro de maio, às dezenove horas, no Centro de Eventos Palácio do Café Conillon, em São Gabriel da Palha. Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra a Senhora Juliana Felipe da Cruz, representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipal de Vila Valério – SINSERVIVA, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, agradeceu ao Prefeito Municipal por ter recebido a diretoria do Sinserviva no último dia três de maio, para ouvir as reivindicações dos servidores, dentre elas o reajuste salarial. Esclareceu que o sindicato não faz politicagem, apenas luta pelos direitos dos servidores públicos efetivos. Fez menção ao Projeto de Lei n.º 020/2018, de autoria do Executivo Municipal, e disse que é uma boa iniciativa, mas não vai resolver o problema. Mencionou que os noventa dias de redução salarial de que



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO <sup>2</sup>

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

trata o projeto de lei mencionado são apenas para cumprir ordem do Tribunal de Contas do Estado. De acordo com a oradora, o Prefeito prometeu analisar a possibilidade de conceder reajuste para todos os servidores após realizar cortes de despesas. Enfatizou que dito projeto de lei não resolverá o problema do município, que se desdobra na desvalorização do servidor efetivo. Afirmou que quando passar o prazo de noventa dias as coisas voltarão ao normal, porque é época de colheita de café e a renda do município vai aumentar. Disse que isso não é corte de gastos e sim uma enganação, pois o Executivo Municipal só vai conseguir cortar gastos se demitir funcionários desnecessários, pois há servidores que ganham muito e produzem pouco. Destacou que o servidor público efetivo está cansado de promessas e de serem enganados. Salientou que a cidade está se acabando e a população está indignada, porque o que foi prometido em campanhas políticas não está sendo cumprido. Acentuou que há quem diga que o sindicato está perseguindo o Prefeito, o que não é verdade, pois apesar de o ex-prefeito nem receber o sindicato para conversa, ele não fazia promessas que não poderiam ser cumpridas. Enfatizou que os servidores tinham esperança de melhoras para a categoria tendo em vista que o atual prefeito também é servidor público e, dessa forma, pensaram que ele iria olhar esse lado. Disse que quatro anos passam rápido e até o presente momento não foi feito nada para os funcionários efetivos. Destacou que essa revolta se agrava quando se constata que muitos servidores públicos efetivos que prestam seus serviços há dez anos, percebem salário no mesmo valor da gratificação de muitos servidores comissionados. Mencionou que prefeitos entram e saem, mas são os efetivos que continuam ali fazendo o município andar, eles são o coração da cidade, que servem a população e, por isso, merecem ser valorizados. Solicitou aos Vereadores que auxilie o sindicato a cobrar do Prefeito a valorização que os servidores efetivos merecem. De acordo com a oradora, há quem diga que o servidor público não trabalha, mas essas pessoas deveriam, primeiramente, observar as condições de trabalho de cada um. Afirmou que há setores que não possuem as condições mínimas de trabalho, pois faltam materiais necessários para a execução do serviço. Salientou que a realidade de cada funcionário público não é bem o que dizem por aí, pois só os que passam pela situação é que sabem. Falou que estas e outras reclamações foram levadas ao Prefeito e os servidores estão aguardando soluções. Finalizando, disse que criticar funcionário público é muito fácil, mas antes de julgar é preciso ver a realidade diária de cada um e agradeceu a atenção de todos. Não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar, o Senhor Presidente anunciou a hora dos Oradores inscritos e concedeu a palavra ao Vereador Ricelio Linhares, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, parabenizou os garis pela comemoração do "Dia do Gari". Ato contínuo, fez comentários acerca dos serviços prestados pela empresa concessionária de serviços de iluminação pública no município. De acordo com o orador, dita empresa deveria prestar serviços de manutenção na iluminação pública no município uma vez por semana, o que não vem ocorrendo e, por isso, solicitou ao Prefeito Municipal que notifique a empresa. Fez menção ao Projeto de Lei n.º 020/2018, de autoria do Executivo Municipal e disse que noventa dias é pouco, pois essa redução deveria ser por mais tempo. Destacou que o salário do professor está defasado e o valor é injusto. Frisou que o Presidente deveria reduzir os salários dos servidores da Câmara também. Segundo o orador, é preciso valorizar o funcionário público, mormente aquele que presta sua contribuição ao município. Parabenizou a servidora Juliana pronunciamento e disse que a Tribuna é o lugar certo para fazer cobranças e trazer as reivindicações da população. Finalizando, agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente Vereador Artulino Kerner para fazer o uso da palavra. Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

Em seguida, parabenizou os garis pela comemoração do “Dia do Gari” e pelos serviços prestados ao município. Fez menção à Lei de sua autoria que regulamenta o comércio ambulante no município e esclareceu que visou a valorização do empresário local que paga seus impostos. De acordo com o orador, os camelôs aproveitam a época da colheita para vender suas mercadorias no município, levando embora o dinheiro que deveria circular aqui, além de fazer uma competição desleal com o empresário local. Agradeceu ao servidor Valdemar Buss que tem feito um belo trabalho na fiscalização para cumprimento da lei citada. Dirigiu-se ao Vereador Ricelio Linhares e, em relação à empresa concessionária de iluminação pública, orientou-o a fazer um requerimento de informação, solicitando à prefeitura cópia do contrato para verificação do compromisso firmado entre a empresa e Poder Público, porque se a população está pagando merece ter um serviço de qualidade. Voltou-se a servidora Juliana e a parabenizou pelo pronunciamento na tribuna livre e disse que gostaria de resolver o problema dos servidores efetivos. Ressaltou que não tem nada mais importante nessa terra do que as pessoas e que o preço pago por cada uma foi muito alto, pois Jesus morreu por pessoas e não por coisas. Afirmou que um carro, por mais luxuoso que seja, um dia fica velho e perde o valor, mas as pessoas não. Frisou que a Bíblia diz que o homem foi feito à imagem e semelhança do Criador, por isso, todo respeito e valorização ao ser humano ainda é pouco. Destacou que tem feito um trabalho de valorização das pessoas e que por diversas vezes, em conversa com o Prefeito, o orientou no sentido de valorizar as pessoas, pois darão retorno para o município. Segundo o orador, quando se fala em valorizar não é só o salário, pois o cidadão merece ser respeitado em diversas áreas. Disse que reconhece a situação de algumas pessoas e que na maioria das vezes o orçamento é apertado. Mencionou que os Vereadores já apresentaram indicações ao Prefeito, já conversaram e propuseram caminhos para valorização do servidor público, mas, infelizmente, a decisão cabe ao Prefeito Municipal. Falou que tem feito os apelos e as orientações necessárias no sentido de desenvolver ações para valorizar o servidor. Segundo o orador, não se repara um erro cometendo outro. Saliu que concorda com o Vereador Ricelio Linhares, que é injusto e inadequado o salário dos professores, e gostaria de ter condições de resolver isso, mas não vai cometer os mesmos erros com os servidores desta Casa de Leis e o que puder fazer para reconhecer e valorizar cada um, assim o fará com a consciência tranquila, pois os servidores desta Casa se doam e fazem o melhor com satisfação, alegria e honestidade. Agradeceu todos os servidores da Câmara Municipal e garantiu que seus direitos serão respeitados. Esclareceu que como Presidente da Câmara faz tudo dentro da legalidade e disse que nada falta, mas também não há esbanja e, por isso, pode valorizar cada um. Destacou que gostaria que o mesmo fosse feito no Executivo. Fez menção ao Projeto de Lei n.º 020/2018, de autoria do Executivo Municipal, e disse ser contra a redução de 10%, mas votaria a favor se fosse necessário, pois o Prefeito garantiu que fez um acordo com os servidores e o outro caminho para a redução de despesas seria a exoneração. Enfatizou que a concessão de auxílio-alimentação para todos os servidores do município é uma reivindicação feita há bastante tempo ao Prefeito Municipal e não é tirando os direitos dos servidores da Câmara Municipal que se resolverão os problemas dos servidores da Prefeitura. Falou que não pode misturar as coisas e reiterou que na Câmara Municipal tudo é feito dentro da legalidade e com responsabilidade. De acordo com o orador, a redução de subsídio de agentes políticos na legislatura atual é ilegal, pois é fixado na legislatura anterior e há entendimentos jurídicos que comprovam isso. Disse que respeita a opinião do Prefeito, mas não concorda com a redução de 10%, pois acredita não ser esse o caminho. Destacou que tirar 10% da remuneração de todos os servidores comissionados é tratar todos iguais, colocar todos no mesmo



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4

patamar e sabe-se que alguns produzem mais do que outros. Finalizando, frisou que gosta de tratar as pessoas pelo mérito, valorizar quem merece e que o erro está em não valorizar, e agradeceu a atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Requerimento n.º 021/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei nº 020/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido, foi colocado em votação e aprovado por 07 (sete) votos favoráveis e 01 (um) voto contrário. Neste momento, em razão da aprovação do requerimento de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Emenda n.º 01/2018, de autoria Vereador Adilson Geltner, que “Altera o Projeto de Lei n.º 020/2018”, que após a fase de discussão foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 020/2018, que “Autoriza o Chefe do Poder Executivo a Reduzir os Valores de Vencimentos e Gratificações dos Agentes Políticos e Demais Cargos de Confiança da Administração Direta e Indireta e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por 06 (seis) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convidando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a realizar-se no dia 30 (trinta) de maio do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 16 de maio de 2018.

---

Presidente

---

1.º Secretário